



Portaria



Governo do Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça da Matriz, 224 – Centro – Canarana/ BA
CEP: 44890-000 – CNPJ: 13.714.464/0001-01



Portaria nº 006 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

“Suspensão das aulas na Rede municipal de ensino em escolas públicas e privadas”

A Secretária Municipal de Educação – Município de Canarana – BA, no uso de suas atribuições legais, diante das circunstâncias de atenção à prevenção da propagação do COVID – 19 (Corona vírus), seguindo as orientações do Ministério da saúde.

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 018 de 17 de março de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Suspender as aulas da Rede Municipal de Ensino em suas instâncias públicas e particulares por 15(quinze) dias corridos.

Art. 2º - A suspensão poderá ser prorrogada por igual período, caso haja necessidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Canarana – Bahia, 17 de março de 2020.

Márcia Almeida de Novaes Oliveira
Secretária Municipal da Educação